



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 09/2023

1º Apostilamento ao **CONVÊNIO N° 09/2023**, firmado entre o Estado do Pará através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** a o **MUNICÍPIO DE BELÉM** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Primeira e Quarta do Convênio nº 09/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A Cláusula Primeira passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “O presente convênio tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade – PPL’s custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.”.

Leia-se: “ O presente convênio tem como objeto oportunizar até 60 (sessenta) pessoas privadas de liberdade – PPL’s, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em **R\$ 101.098,80 (Cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização **R\$ 223.317,60 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)** passando o valor total para o montante de **R\$ 2.559.366,40 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 /339047

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C



Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2023.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:462525762
04

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.19 16:00:20 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO 1º Apostilamento

Modalidade: Convênio nº 009/2023.

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra de **60 (sessenta) reeducandos** do regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos internos para atividades laborativas diversas, conforme descrito no plano de trabalho Anexo I.

Período de Vigência Geral: 19/02/2024 a 19/02/2025.

Período de Vigência (1º Apostilamento): 01/01/2025 a 19/02/2025.

1. DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 944522-6	Banco: BANPARÁ	Agência: 011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 – PM-PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2. DADOS DA CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		CNPJ: 05.544.392/0001-73	
Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 2078, CREMAÇÃO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.045-580	DDD/Telefone: (91) 3039-8106
Nome do Responsável: JULIANA NOBRE PINHEIRO			CPF: 775.784.572-68
CI/Órgão: 4650720	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
E-mail: cpl.semma@yahoo.com.br			

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: “SEMENTES DA MUDANÇA”	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	19/02/2024	19/02/2025
3.2 - Identificação do Objeto: O presente plano de trabalho refere-se ao Convênio Nº 009/2023 celebrado entre a		



Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP que tem como proposta alocar mão de obra de 60 (sessenta) reeducandos do regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos(as) apenados(as) do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a realização das atividades laborativas descritas no plano de trabalho e detalhado no Anexo I.

3.3 –Justificativa do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a formalização do 1º Apostilamento no intuito de atender as solicitações da SEMMA relativas ao reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, além de proceder à alteração dos dados da autoridade responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão da mudança de gestão desencadeada pelo resultado do pleito eleitoral de 2024.

Inicialmente, as atividades estavam previstas para ocorrer de segunda a sexta-feira; contudo, verificou-se a necessidade de ampliar a jornada, incluindo, em alguns casos, os sábados.

Desse modo, faz-se imperioso ajustar, no Plano de Trabalho que ensejou a formalização da parceria, a quantidade de dias úteis previamente estipulados relativos ao auxílio transporte, consequentemente, alterando-se o respectivo valor do auxílio em questão, consoante destacado no detalhamento a seguir.

De igual modo, percebeu-se que a limitação à indicação de internos apenas no regime semiaberto, enseja embaraços à continuidade da parceria, tendo em vista a questão concernente à progressão de regime, direito garantido aos presos que estão em cumprimento de pena. Isso porque quando o interno progride do semiaberto para o aberto durante o andamento da parceria por não haver indicação expressa desse último regime no instrumento de pactuação, tal fato força a substituição. No intuito de evitar essa situação, com base na orientação exarada pela CONJUR/SEAP, nesses casos, deve-se realizar o devido ajuste.

Além disso, a SEMMA sinalizou, por meio dos Ofícios nº 957/2024 – GABS/SEMMA e 1.014/2024 – GABS/SEMMA, que em virtude da redução de orçamento pela qual a Secretaria está passando, requisitaram a diminuição do quantitativo das PPL's alocadas; em um primeiro momento foi solicitado o desligamento de 40 internos a partir de outubro/2024 e após, a retirada de outros 40, a partir de novembro/2024. Por fim, o Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, instituiu o novo valor do salário mínimo para o ano de 2025.

Por todas essas razões, se faz necessária a elaboração do presente Apostilamento.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) = R\$ 1.567,32 . (ANEXO 01) /	PPL'S	19/02/2024 A 30/09/2024
	02	Auxílio transporte: Belém/PA: (2 passagens diárias) : R\$ 4,00 x 02 passagens x 22 dias úteis = R\$ 176,00 (ANEXO 01) /		
1º APOSTILAMENTO				



02	01	Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) = R\$ 1.567,32.	PPL'S	100	01/10/2024 A
	02	Auxílio transporte: Belém/PA: (2 passagens diárias) : R\$ 4,00 x 02 passagens x 22 dias úteis = R\$ 176,00			31/10/2024
03	01	Remuneração dos Internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) = R\$ 1.567,32.	PPL'S	60	01/11/2024 A
	02	Auxílio transporte: Belém/PA: (2 passagens diárias) : R\$ 4,00 x 02 passagens x 22 dias úteis = R\$ 176,00			31/12/2024
04	01	Remuneração dos Internos (2025): Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$166,98) = R\$ 1.684,98.	PPL'S	60	01/01/2025 A
	02	Auxílio transporte: Belém/PA: (2 passagens diárias) : R\$ 4,00 x 02 passagens x 22 dias úteis = R\$ 176,00			19/02/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO:

5.1 - VALORES ESTIMADOS:

NATUREZA DE DESPESA – META 01 ETAPAS 01 A 03	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL
ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS + BENEFÍCIOS			
Remuneração dos Internos (2024): Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) = R\$ 1.412,00 x 140 internos x 8 meses.	R\$ 1.581.440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.581.440,00
Contribuição Previdenciária (INSS) 11%: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) x 140 internos x 8 meses.	R\$ 173.958,40	R\$ 0,00	R\$ 173.958,40
Benefício: Auxílio Transporte = R\$ 176,00 (02 passagens diárias x 22 dias úteis x 140 internos x 8 meses).	R\$ 197.120,00	R\$ 0,00	R\$ 197.120,00
TOTAL EXECUTADO	R\$ 1.952.518,40	R\$ 0,00	R\$ 1.952.518,40



1º APOSTILAMENTO – REDUÇÃO DE QUANTITATIVO			
NATUREZA DE DESPESA – META 02 ETAPAS 01 A 03	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL
ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS + BENEFÍCIOS			
1ª Redução de quantitativo Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) = R\$ 1.412,00 x 100 internos x 1 mês.	R\$ 141.200,00	R\$ 0,00	R\$ 141.200,00
Contribuição Previdenciária (INSS) 11%: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) x 100 internos x 1 mês.	R\$ 15.532,00	R\$ 0,00	R\$ 15.532,00
Benefício: Auxílio Transporte = R\$ 176,00 (02 passagens diárias x 22 dias úteis x 100 internos x 1 mês).	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 17.600,00
2ª Redução de quantitativo Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) = R\$ 1.412,00 x 60 internos x 2 meses.	R\$ 169.440,00	R\$ 0,00	R\$ 169.440,00
Contribuição Previdenciária (INSS) 11%: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$155,32) x 60 internos x 2 meses.	R\$ 18.638,40	R\$ 0,00	R\$ 18.638,40
Benefício: Auxílio Transporte = R\$ 176,00 (02 passagens diárias x 22 dias úteis x 60 internos x 2 meses).	R\$ 21.120,00	R\$ 0,00	R\$ 21.120,00
TOTAL EXECUTADO	R\$ 383.530,40	R\$ 0,00	R\$ 383.530,40
1º APOSTILAMENTO – REAJUSTE SALARIAL			
NATUREZA DE DESPESA – META 03 ETAPAS 01 A 03	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL
ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS + BENEFÍCIOS			
Remuneração dos Internos (2025)*: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) = R\$ 1.518,00 x 60 internos x 2 meses.	R\$ 182.160,00	R\$ 0,00	R\$ 182.160,00
Contribuição Previdenciária (INSS) 11%*: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$166,98) x 60 internos x 2 meses.	R\$ 20.037,60	R\$ 0,00	R\$ 20.037,60
Benefício: Auxílio Transporte = R\$ 176,00 (02 passagens diárias x 22 dias úteis x 60 internos x 2 meses).	R\$ 21.120,00	R\$ 0,00	R\$ 21.120,00
TOTAL ATUALIZAÇÃO	R\$ 223.317,60	R\$ 0,00	R\$ 223.317,60
TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUTADO + ATUALIZAÇÃO)	R\$ 2.559.366,40	R\$ 0,00	R\$ 2.559.366,40

Referente ao apostilamento do salário referente aos meses 01/2025 e 02/2025 - Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024



6. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1 CONCEDENTE – VALORES ESTIMADOS:

PERÍODO: 19/02/2024 A 19/02/2025

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Remuneração de mão de obra + INSS	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 219.424,80	R\$ 219.424,80	R\$ 156.732,00	R\$ 94.039,20	R\$ 94.039,20	R\$ 101.098,80
	13º PARCELA					
	R\$ 101.098,80					
ETAPA 02	1º PARC.	2º PARC.	3º PARC.	4º PARC.	5º PARC.	6º PARC.
Auxílio Transporte	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00
	7º PARC.	8º PARC.	9º PARC.	10º PARC.	11º PARC.	12º PARC.
	R\$ 24.640,00	R\$ 24.640,00	R\$ 17.600,00	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00
	13º PARC.					
	R\$ 10.560,00					

7. ESPECIFICAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2025)

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL's) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO (Salário + INSS): R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição Previdenciária (INSS) conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO VIGENTE (2024): R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário (Remuneração dos PPL's) que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança.
25%: R\$ 379,50	Referente ao valor destinado ao Estado do Pará para a constituição do Fundo de Trabalho Penitenciário .



8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257620
4

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.19 16:04:43 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
IRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO – 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPAS: 01 A 04

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP.

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES - CBO	Unidade de Custódia e Reinserção	VALOR UNITÁRIO 2024 – DF nº 11.864, de 27/12/2023	VALOR UNITÁRIO 2025 – DF nº 12.342, de 30/12/2024	NÚMERO DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRABALHO
Serviços Gerais e Manutenção em Geral	Roçagem, jardinagem, paisagismo e serviços relativos à construção civil	UCR COQUEIRO e UCRF	Remuneração dos Internos / Unitário Salário Mínimo Vigente (2024) (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11%: (R\$ 155,32) + R\$ 176,00 (Auxílio Transporte)	Remuneração dos Internos / Unitário Salário Mínimo Vigente (2025) (R\$ 1.518,00)¹ + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11%: (R\$ 166,98)² + R\$ 176,00 (Auxílio Transporte)	140 INTERNOS (MÊS 1 AO 8) ----- 100 INTERNOS (MÊS 9) ----- 60 INTERNOS (MÊS 10 AO 13)	Fechado Semiaberto Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais E 220 (duzentas e vinte) horas mensais	19/02/2024 A 19/02/2025

(1) **Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente (2025)/ **Fonte:** Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

(2) **Base de cálculo:** Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo/ **Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

(3) **Base de cálculo:** 04 passagens diárias (02 Unid. X R\$ 4,00* = R\$ 8,00) X dias máximos (22) = R\$ 176,00/ **Fonte:** D.O.M de 25/03/2022 – Decreto Municipal nº 10.3788/2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Belém-PA / DTP-SEAP / Fone: (91) 3251-3036 / e-mail: gcom@seap.pa.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2024/275189

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95, vencedora do Grupo 01 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 650.718,80 (seiscientos e cinquenta mil, setecentos e dezento reais e oitenta centavos).

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90017/2024/SEAP: R\$ 650.718,80 (seiscientos e cinquenta mil, setecentos e dezento reais e oitenta centavos). Belém-PA, 20/02/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1170207

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 07/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 3.369,96 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização R\$ 5.252,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 42.868,20 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhando o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2024. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169866

PROCESSO: 2021/129593

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1169960

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 09/2023

1º Apostilamento ao CONVÊNIO N° 09/2023, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

CIÁRIA – SEAP e o MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Primeira e Quarta do Convênio nº 09/2023.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A Cláusula Primeira passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "O presente convênio tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade – PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes."

Leia-se: " O presente convênio tem como objeto oportunizar até 60 (sessenta) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.."

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 101.098,80 (Cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização R\$ 223.317,60 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e centavos) passando o valor total para o montante de R\$ 2.559.366,40 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C. Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhando o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2023. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169899

DIÁRIA

PORTARIA N°: 00791/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 23/02/2025 a 11/03/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO Matrícula: 5737338	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA Matrícula: 57221558	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAUL VIEIRA BATISTA Matrícula: 6402140	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170084

PORTARIA N°: 00951/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/02/2025 a 28/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CAMETÁ